



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 031/2018

Indica ao Executivo Municipal providências para instalação de redutor de velocidade na Rua Barão de Antonina.



Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Vilson Aparecido Rodrigues, providências para instalação de redutor de velocidade na Rua Barão de Antonina, em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Padre Osvaldo Guedes Paulo.

Justificativa

A presente Indicação se faz necessária devido ao fato de naquele local ser entrada da Escola supracitada, portanto há sempre presença de crianças ali; e a instalação do redutor de velocidade permitirá mais segurança às mesmas e aos demais pedestres que por ali passeiam.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de agosto de 2018.


Gerson Aparecido Viana
Vereador